

Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura: 16 de março de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

MARCELO AGUILAR NUNES – Prefeito – MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1059/2020

Processo: 29/500138/2020

Partes: A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o MUNICÍPIO DE ITAPORÃ-MS.

Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório/ Internato Regional pelos acadêmicos regularmente matriculados na sexta série do Curso de Medicina da UEMS – Unidade Universitária de Campo Grande, a ser realizado nas unidades de saúde administradas pelo Município e vinculadas ao Sistema Único de Saúde, em consonância com o respectivo plano de trabalho.

Data de Assinatura: 16 de março de 2020.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 60 (sessenta) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor - UEMS

MARCOS ANTONIO PACCO – Prefeito – MUNICÍPIO DE ITAPORÃ

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Republica-se a PORTARIA JUCEMS/GP/Nº. 008/2020, de 19/03/2020, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 10.121, de 20/03/2020, página 79.

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 008/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020

Estabelece a suspensão temporária de atendimento no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica temporariamente suspenso o atendimento ao público, na forma presencial, no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, enquanto perdurar o estado de emergência de calamidade pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá somente por meio dos seguintes canais de comunicação:

I – Site da JUCEMS, através do endereço: <http://www.jucems.ms.gov.br/>

II – Via e-mail, de acordo com o assunto:

- **Secretaria-Geral: secretariageral@jucems.ms.gov.br;**

- Plantão Técnico: analise@jucems.ms.gov.br;
- D.B.E./FCN: registro@jucems.ms.gov.br;
cadastro@jucems.ms.gov.br;
- Análise de Viabilidade: protocolo@jucems.ms.gov.br;
- FCNREMP: suporte-ti@jucems.ms.gov.br;
- Certidões Digitais: suporte-ged@jucems.ms.gov.br;
- Ouvidoria: ouvidoria@jucems.ms.gov.br;
- Sistemas de Integração: webmaster@jucems.ms.gov.br;

III – Por telefone:

- Central de Atendimento: (67) 3316-4429, 3316-4400 ou
(67) 3316-4426;
- Plantão Técnico: (67) 3316-4464;
- D.B.E./FCN (cadastro): (67) 3316-4445;
- FCNREMP: (67) 3316-4459, 3316-4428 ou 3316-4427

Campo Grande/MS, 19 de março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente

Extrato de Apostilamento ao Contrato 9912415739/2017/JUCEMS**Nº Cadastral: 8179**

Processo: 71/200.017/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: Apostila para reajuste do valor mensal pago pela prestação de serviços referente Serviços de Coleta, transporte e entrega de correspondências (Sedex, PAC e Carta Comercial), passando o valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) para R\$ 1.577,85 (Hum mil quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), nos termos da cláusula quinta do contrato em epígrafe, no seu Ítem 5.4.

Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23692002044010001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL;

Amparo Legal: Portaria nº 370 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, publicada no DOU nº 22 de 31 de Janeiro de 2020, conforme cláusula 5º do contrato em seu ítem 5.4.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Assina: Augusto César Ferreira de Castro

Extrato do Primeiro Termo de Cooperação Técnica nº 008/2018/JUCEMS firmado com o Município de Bonito/MS.

Processo: 71/200.206/2017

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE BONITO/MS, CNPJ: 03.073.673/0001-60, em Bonito/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **02/04/2020 à 01/04/2022.**

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto n. 11.261/2003.

Data da Assinatura: **05/03/2020.**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e ODILSON ARRUDA SOARES.